



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

LEI Nº. 1135/2023
12.07.2023

SÚMULA: autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município De Nova Esperança Do Sudoeste - Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis:

- I. 01 (uma) PÁ CARREGADEIRA MAGNIFICA 936, Chassi Articulado, Ano/modelo 2013, potência 125HP valor de avaliação R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- II. 01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, modelo PC130-8, Série B10510, motor 568308, ano de fabricação 2018, equipada com sapata de 500mm valor de avaliação R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);
- III. 01 (uma) caminhonete I/FORD TRANSIT TCA AMBULÂNCIA, ano/modelo 2013/2013, placa AYI2E18, chassi nº. WF0XXPTDFDTP46293 valor de avaliação R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);
- IV. 01 (uma) ENSILADEIRA EM-9F3B COM CAVALETE valor de avaliação R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);
- V. 01 (um) veículo FIAT/SIENA-1.4- EL-FLEX, ano/modelo 2014/2015, na cor branca, álcool/gasolina, placa: AYU-6403, renavam nº. 01019077201, chassi Nº. 9BD372171F4055608 valor de avaliação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
- VI. 01 (um) veículo FIAT/PALIO.FIRE.ECONOMY, ano/modelo 2013/2013, vermelho, álcool/gasolina, placa: AWR9531, renavam nº. 00528486195, chassi nº. 9BD17164LD5870611 valor de avaliação R\$ 11.000,00 (onze mil reais);
- VII. 01 (um) veículo FIAT/UNO-MILLE-ECONOMY, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, Álcool/gasolina, placa: AWW-5598, renavam nº. 00536455139, Chassi nº. 9BD15802AD6820097 valor de avaliação R\$ 6.000,00 (seis mil reais);



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná


- VIII. 01 (um) veículo tipo camioneta RENAULT/DUSTER, ano/modelo 2015/2016, na cor branca, álcool/gasolina, placa: BAF-0589 renavam n°. 01073074118, chassi n°. 93YHSRAF5GJ123123 valor de avaliação R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais);
- IX. 01 (um) veículo CHEV/SPIN 1.8 L MT LTZ, ano/modelo 2018/2018, na cor branca, álcool/gasolina, PLACA BCE7H21, renavam n°. 01154647746, chassi n°. 9BGJC7520JB242851 valor de avaliação R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);
- X. 01 (uma) RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, Diesel, Ano de Fabricação 2017 valor de avaliação R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.

Art. 3º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de julho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LEI Nº. 1135/2023

12.07.2023

SÚMULA: autoriza a alienação de bens móveis do patrimônio do Município De Nova Esperança Do Sudoeste-Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes bens móveis:

01 (uma) PÁ CARREGADEIRA MAGNIFICA 936, Chassi Articulado, Ano/modelo 2013, potência 125HP valor de avaliação R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);

01 (uma) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, modelo PC130-8, Série B10510, motor 568308, ano de fabricação 2018, equipada com sapata de 500mm valor de avaliação R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais);

01 (uma) caminhonete I/FORD TRANSIT TCA AMBULÂNCIA, ano/modelo 2013/2013, placa AY12E18, chassi nº. WFOXXPTDFDTP46293 valor de avaliação R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);

01 (uma) ENSILADEIRA EM-9F3B COM CAVALETE valor de avaliação R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

01 (um) veículo FIAT/SIENA-1.4- EL-FLEX, ano/modelo 2014/2015, na cor branca, álcool/gasolina, placa: AYU-6403, renavam nº. 01019077201, chassi N°. 9BD372171F4055608 valor de avaliação R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

01 (um) veículo FIAT/PALIO.FIRE.ECONOMY, ano/modelo 2013/2013, vermelho, álcool/gasolina, placa: AWR9531, renavam nº. 00528486195, chassi nº. 9BD17164LD5870611 valor de avaliação R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

01 (um) veículo FIAT/UNO-MILLE-ECONOMY, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, Álcool/gasolina, placa: AWW-5598, renavam nº. 00536455139, Chassi nº. 9BD15802AD6820097 valor de avaliação R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

01 (um) veículo tipo camioneta RENAULT/DUSTER, ano/modelo 2015/2016, na cor branca, álcool/gasolina, placa: BAF-0589 renavam nº. 01073074118, chassi nº. 93YHSRAF5GJ123123 valor de avaliação R\$ 26.500,00 (vinte seis mil e quinhentos reais);

01 (um) veículo CHEV/SPIN 1.8 L MT LTZ, ano/modelo 2018/2018, na cor branca, álcool/gasolina, PLACA BCE7H21, renavam nº. 01154647746, chassi nº. 9BGJC7520JB242851 valor de avaliação R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

01 (uma) RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR, Diesel, Ano de Fabricação 2017 valor de avaliação R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo 1º desta lei, justifica-se pelo estado em que se encontra os bem, sendo de recuperação antieconômica.

Art. 3º. O leilão de que trata a presente Lei poderá ser realizado na forma presencial ou online.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 12 de julho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod416234